



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Edital

EDITAL PrP/UEG Nº 42/2020

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM PRODUÇÃO ANIMAL E FORRAGICULTURA

NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL 2021/01

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público e estabelece normas do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Produção Animal e Forragicultura (PPGSS/PAF), nível Mestrado Profissional.

1.2 O Programa está sediado no Campus Oeste em São Luís de Monte Belos. O curso é gratuito, sendo cobrada apenas a inscrição do processo seletivo.

1.3 Todo o processo seletivo será realizado de forma virtual. Maiores informações sobre o Programa podem ser obtidas diretamente por meio do site www.drs.ueg.br, ou pelo e-mail: mestradopaf.saoluis@ueg.br.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrição é de 07 de outubro à 02 de novembro de 2020 realizadas exclusivamente via internet.

2.1.1 Inicialmente o candidato deverá contatar um docente (que seja da área de orientação de seu interesse) do quadro de orientadores (Anexo I), para que o mesmo possa preencher a Carte de Aceite (Anexo III) que será anexada no ato da inscrição com os demais documentos digitalizados.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet . A taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais). O boleto de pagamento referente à taxa de inscrição deverá ser obtido no sítio eletrônico <http://www.inscricao.ueg.br> devendo ser enviadas para o e-mail, mestradopaf.saoluis@ueg.br.

2.2.1 A Comissão de Seleção não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a conclusão da inscrição online.

2.2.2 Em caso de dúvida ou problemas de ordem técnica, solicita-se que seja enviado um e-mail para mestradopaf.saoluis@ueg.br, informando o nome completo e o problema em ocorrência, facilitando rastrear os documentos e solucionar o problema, respeitando as datas do cronograma do Processo Seletivo.

2.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo envio, para o e-mail mestradopaf.saoluis@ueg.br, de cópia digitalizada dos seguintes documentos, que devem estar legíveis, em formato PDF e ser inseridos nesta ordem:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. (conforme item 2.2);
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com foto e assinada. (Anexo II);
- c) Carta de aceite do possível orientador. (Anexo III);
- d) Carta de Indicação (Anexo IV);
- e) Pré-projeto de acordo com Anexo V;
- f) Termo de liberação do chefe imediato da instituição pública ou privada para candidatos com vínculo empregatício, conforme modelo constante do Anexo VI;
- g) Formulário de pontuação (com a documentação comprobatória anexa). (ver Anexo VII);
- h) Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso com integralização curricular.
- i) Cópia do histórico escolar do curso de Graduação ou Tecnólogo;
- j) Fotocópia da carteira de identidade (RG) e do CPF;

*Os portadores de título de graduação obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação do diploma de graduação.

2.3.1 No ato da matrícula, serão exigidos uma cópia e o original do Diploma, ou certidão de conclusão, do curso de Graduação; histórico escolar e RG .

2.3.2 A ausência de qualquer documento listado no item 2.3 deste edital implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

2.5 Poderão ser admitidos no PPG/PAF candidatos graduados em: Agronomia, Biologia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrícola, Medicina Veterinária, Zootecnia, Tecnólogo em Alimentos e Tecnólogo em Laticínios, até a data de matrícula.

2.6 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários para análise da Comissão de Seleção.

2.7 Não serão aceitos, em hipótese alguma, inscrição de candidatos com documentação incompleta e/ou enviadas após o prazo de inscrição.

2.8 As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso, a qualquer tempo, seja comprovado falsidade nas informações, a inscrição do candidato ou a matrícula do aluno poderá ser cancelada.

3. DAS VAGAS

3.1 Neste processo seletivo serão oferecidas 10 (dez) vagas, não havendo a necessidade do preenchimento do número total de vagas. Os orientadores com disponibilidades de vagas e sua área de atuação estão no Anexo I.

3.1.1 As Linhas de Pesquisa do Programa, nas quais os docentes podem orientar, são:

Linha de Pesquisa - Produção Animal
Técnicas e inovações da gestão e extensão da cadeia de produção animal; Manejo dos rebanhos, nutrição, reprodução, melhoramento genético e bem-estar; Ciência, tecnologia e qualidade dos produtos de origem animal.

Linha de Pesquisa - Produção e Avaliação de Forrageiras

Produção e Avaliação de Silagem; Sistemas integrados de produção; Análises químico-bromatológica das forrageiras e grãos para ração animal; Ecofisiologia das forrageiras; Manejo do solo e água na produção de forragens; Geotecnologias aplicada ao estudo das forrageiras e Utilização de resíduos na produção de forragens.

3.2 As vagas serão distribuídas de acordo com as Linhas de Pesquisa do programa (Produção Animal e Produção e Avaliação de Forrageiras), onde as vagas poderão ser alteradas de acordo com a disponibilidade dos orientadores e sua área de atuação. (Anexo I)

3.2.1 A concorrência da vaga será definida pelo número de candidatos por professor orientador previamente escolhido pelo candidato no momento da inscrição dentro da sua respectiva área de atuação.

3.3 Os candidatos aprovados no cadastro de reserva poderão ser redistribuídos entre todos os professores e suas respectivas linhas de pesquisa dentro do programa, respeitando o limite máximo de 5 candidatos e a ordem de classificação.

3.4 Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, poderá haver segunda chamada para preenchimento da vaga ociosa, obedecendo à respectiva classificação dentro da linha de pesquisa e área de atuação do professor orientador (até 30 dias após o período de matrícula).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo do candidato constará de três etapas:

- a) Análise de Currículo (AC)
- b) Análise do Pré-Projeto (PP)
- c) Entrevista (ENT)

4.2 As datas das etapas do Processo Seletivo estão detalhadas no cronograma conforme item 4.14. Todas as etapas terão caráter classificatório.

4.3 A análise de Currículo consistirá de avaliação do formulário de pontuação preenchido (Anexo VII), devidamente comprovado, conforme tabela de atribuição de pontos. Os documentos comprobatórios serão considerados a partir de 2017, e devem estar organizados, ordenados na sequência do formulário. O currículo com maior pontuação receberá nota 10 (dez) e os demais serão proporcionalizados a este.

4.4 A análise do Pré Projeto do candidato será realizada pela Comissão de Seleção. Este plano receberá uma pontuação de zero a dez pontos (Anexo V).

4.5 A Entrevista valerá 10 (dez) pontos e consistirá de arguição realizada por banca avaliadora composta por professores do PPG/PAF ao candidato sobre o pré-projeto de pesquisa proposto e disponibilidade do candidato para a execução das atividades.

4.5.1 A entrevista será realizada na plataforma *Google Meet*, com duração máxima de 15 minutos. A arguição oral será pública e gravada.

4.5.2 O link da entrevista será enviado para o candidato para o e-mail da ficha de inscrição (preenchida pelo candidato), com no mínimo 10 minutos de antecedência.

4.5.3 Problemas técnicos da rede como queda/oscilação da energia/internet são alheios a nossa vontade. Caso ocorra problemas como estes o tempo da entrevista será restituído ao candidato.

4.5.4 O candidato que se sentir prejudicado devido a eventuais falhas técnicas poderá recorrer utilizando o Anexo VIII.

4.5.5 Na entrevista o candidato deverá responder as perguntas sobre sua vida acadêmica e o pré projeto proposto. A nota da entrevista seguirá a pontuação descrita a seguir:

- a) Observância das orientações para elaboração do projeto – 1,0 (um) ponto
- b) Qualidade da redação do texto quanto à coesão, coerência e adequação à norma-padrão da língua portuguesa – 1,0 (um) ponto;
- c) Coerência entre as diversas partes que o integram – 1,0 (um) ponto;
- d) Capacidade do candidato de discorrer sobre o objeto de sua pesquisa - 2,0 (dois) pontos;
- e) Conhecimento teórico sobre a área de atuação - 2,0 (dois) pontos;
- f) Relevância da pesquisa para a área de conhecimento à qual está vinculada –1,0 (um) ponto;
- g) Viabilidade de execução, considerando, principalmente, a disponibilidade de tempo do candidato para realização do curso - 2,0 (dois) pontos.

4.6 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção (Anexo IX), constituída por docentes que compõem o Programa.

4.7 A média final (MF) de cada candidato será calculada de acordo com a Equação a seguir onde, AC é a nota da Análise de Currículo, PP representa a nota do Pré-Projeto e ENT representará a nota da Entrevista.

$$MF = 0,2xAC + 0,2xPP + 0,6xENT$$

4.8 O candidato(a) será considerado aprovado(a), respeitando o número de vagas conforme Edital e distribuição nas áreas de atuação dos professores orientadores pertencentes às Linhas de Pesquisas do Programa, de acordo com a ordem decrescente de pontuação.

4.8.1 Em caso de empate entre notas de candidatos será utilizada a maior pontuação da Análise de Currículo, persistindo o empate, o candidato com mais idade será classificado.

4.9 O não comparecimento do candidato no horário estabelecido para qualquer das etapas do processo seletivo implicará em sua eliminação automática.

4.10 A divulgação do resultado final do processo seletivo será publicada no endereço www.drs.ueg.br e constarão os nomes dos candidatos aprovados com seus respectivos orientadores e os cadastros de reserva.

4.11 O Programa de Mestrado fica desobrigado de comunicar aos candidatos via e-mail ou via telefone qualquer informação já divulgada no presente edital e na página www.drs.ueg.br

4.12 O prazo da impugnação desde edital é de dois dias a partir da sua publicação.

4.13 Para solicitação de recurso em qualquer avaliação referente ao processo seletivo, o candidato deverá imprimir o formulário ANEXO VIII, justificar o recurso, assinar e enviar no e-mail mestradopaf.saoluis@ueg.br até a data limite conforme cronograma a seguir.

4.14 O processo seletivo obedecerá o seguinte cronograma:

Atividade	Data
Divulgação do Edital	06/10/2020
Período de Inscrições (Envio do Currículo e Pré-Projeto)	07/10 a 02/11/2020
Homologação das inscrições	05/11/2020
Prazo para apresentação de recurso das inscrições (via e-mail)	06/11/2020
Resultado do recurso das inscrições	09/11/2020
Período de análise de Currículo e Pré-Projeto	02 a 11/11/2020
Prazo para recurso da pontuação da análise de currículo e pré-projeto via e-mail.	13/11/2020
Resultado dos recursos da análise de currículo e pré-projeto.	17/11/2020
Entrevista com os candidatos selecionados (Google Meet – a partir das 8h)	23 a 27/11/2020
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	01/12/2020
Prazo para recurso do resultado preliminar do Processo Seletivo (via e-mail)	09/12/2020
Resultado do recurso resultado preliminar final	11/12/2020
Publicação dos Candidatos Aprovados	14/12/2020
Matrícula dos candidatos aprovados	01 a 04/03/2021
Matrícula para Aluno Especial	11/03/2021
Início das aulas	04/03/2021

5. DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas serão realizadas presencialmente ou por procuração. Os candidatos aprovados na 1ª chamada serão feitas nos dias 01 a 04/03/2021 e matrícula de 2ª chamada no dia 11/03/2021, na Secretaria do PPG/PAF das 07h às 11h e das 13h às 16h, no Campus Oeste, ou pelo email: mestradopaf.saoluis@ueg.br.

5.2 Além dos documentos apresentados no ato de inscrição ao processo seletivo serão exigidos ainda, para a matrícula, a apresentação dos documentos originais e o documento de conclusão do curso de Graduação ou Tecnólogo, juntamente com o requerimento de matrícula disponível na página do Programa (www.drs.ueg.br) e a certidão de casamento, em caso de mudança de nome.

5.3 As aulas serão no período diurno, preferencialmente quinta e sexta feiras podendo inclusive haver aulas nos meses de julho e janeiro (de forma condensadas).

OBS.: Em caso de necessidade as aulas poderão ser em períodos diferentes do supracitado.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital e as disposições contidas no Regulamento Geral do Programa.

6.2. Acarretará eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízos das sanções penais cabíveis, prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas da seleção.

6.2.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

6.2.2. Não confirmar a sua participação no programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

6.2.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

6.3. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados, no endereço citado no Edital e na página eletrônica da Instituição.

6.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, de acordo com as normas internas da UEG.

Prof. Dr. Everton Tizo Pedroso

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação – UEG

Anápolis, 07 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON TIZO PEDROSO, Pró-Reitor (a)**, em 06/10/2020, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015751942** e o código CRC **E32A3027**.



Referência: Processo nº 202000020010851

SEI 000015751942

ANEXO I

Quadro I – PESQUISADORES COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA ESSE EDITAL

NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	LINHA DE PESQUISA	ÁREAS DE ATUAÇÃO	CONTATOS
Adriana Aparecida Ribon	Produção e Avaliação de Forrageiras	Integração de atributos físicos, químicos e mineralógicos do solo na produção de forragens. sistemas de integração.	adriana.ribon@ueg.br
Alessandro José Marques Santos	Produção e Avaliação de Forrageiras	Sistemas integrados de produção de forragens	alessandro.santos@ueg.br
Alliny das Graças Amaral	Produção e Avaliação de Forrageiras	Produção vegetal: fixação biológica de nitrogênio (microbiologia).	alliny.amaral@ueg.br
Clarice Backes	Produção e Avaliação de Forrageiras	Fertilidade, adubação e nutrição de plantas; Sistemas de produção; Uso de resíduos na agricultura.	clarice.backes@ueg.br
Diogo Alves da Costa Ferro	Produção Animal	Ambiência, comportamento, bem-estar e produção animal.	diogo.ferro@ueg.br
Fernanda Rodrigues Taveira Rocha	Produção Animal	Produção animal, com ênfase em produção e sanidade avícola.	fernanda.rocha@ueg.br
Karyne Oliveira Coelho	Produção Animal	Qualidade do leite e pecuária leiteira.	Karyne.coelho@ueg.br
Klayto José Gonçalves dos Santos	Produção Animal	Manejo reprodutivo/ Biotecnologia reprodutiva	klayto.santos@ueg.br
Osvaldo José da Silveira Neto	Produção Animal	Biosseguridade e produção animal.	osvaldo.neto@ueg.br
Rafael Alves da Costa Ferro	Produção Animal	Produção animal. (bovinocultura e ovinocultura). Gestão do sistema produtivo.	rafael.ferro@ueg.br

Quadro II – PESQUISADORES CADASTRO DE RESERVA

NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	LINHA DE PESQUISA	ÁREAS DE ATUAÇÃO	CONTATOS
Aracele Pinheiro Pales dos Santos	Produção Animal	Produção animal e qualidade de carne.	aracele.pales@ueg.br
Claudia Peixoto Bueno	Produção Animal	Controle de qualidade e tecnologia de produtos de origem animal.	claudia.bueno@ueg.br
José Henrique da Silva Taveira	Produção e Avaliação de Forrageiras	Processamento de produtos agrícolas, secagem e armazenamento de grãos, processamento de sementes.	jose.taveira@ueg.br
Pedro Rogério Giongo	Produção e Avaliação de Forrageiras	Uso de geotecnologias no estudo da: Cobertura vegetal e manejo hídrico.	pedro.giongo@ueg.br
Rodrigo Balduino Soares Neves	Produção Animal	Gestão no controle de mastite e qualidade do leite.	rodrigo.neves@ueg.br
Rodrigo Medeiros da Silva	Produção Animal	Bovinocultura de corte: Sistemas de produção de cria, recria e terminação; Avaliação e tipificação de carcaça	rodrigo.medeiros@ueg.br
Rodrigo Zaiden Taveira	Produção Animal	Produção Animal (bovinocultura e equinocultura); Melhoramento Genético.	rodrigozaiden@gmail.com



ANEXO III

CARTA DE ACEITE

Eu Prof.(a).Dr.(a). _____

Credenciado (a) como orientador (a) no Programa de Pós-Graduação em Produção Animal e Forragicultura da UEG, aceito orientar o(a) candidato(a): _____

_____ ,
se aprovado (a) no processo seletivo para o ____ semestre de _____, obedecendo os seguintes critérios:

- 1) Número de vagas disponíveis para minha orientação;
- 2) Ordem de classificação do candidato no processo seletivo;
- 3) Parecer final da Comissão de Seleção do PPG/PAF.

São Luís de Montes Belos, ____ de _____ de _____.

Provável Orientador



ANEXO IV

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Cada candidato deverá apresentar uma carta de recomendação. A carta deverá ser preenchida e enviada diretamente para o e-mail: mestradopaf.saoluis@ueg.br, para ser anexada ao restante da documentação a ser conferida, no ato da inscrição do candidato.

Prezado (a)

A pessoa que está solicitando esta Carta de Recomendação pretende participar do processo de seleção para o Curso de Mestrado em Produção Animal e Forragicultura, da Universidade Estadual de Goiás, Campus Oeste. Trata-se de uma carta confidencial que deverá ser enviada por você diretamente para o e-mail acima.

Agradecemos a colaboração.

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nome do(a) Recomendante: _____

Última Titulação (Ano): _____

Título: _____

Instituição: _____

Cargo /Função Atual: _____

Instituição: _____

Conheceu o candidato como:	
<input type="checkbox"/>	Orientador
<input type="checkbox"/>	Professor
<input type="checkbox"/>	Empregador
<input type="checkbox"/>	Outro:

Conhece o candidato há _____ anos.

Dê sua opinião, relativa aos seguintes aspectos:

	FRACO	MÉDIO	BOM	ÓTIMO
Adaptabilidade a novas situações				
Clareza de escrita e expressão oral				
Competência profissional				
Dedicação				



Habilidade Intelectual				
Iniciativa e Criatividade no Trabalho				
Liderança				
Maturidade				

Por favor, dê informações suplementares que julgar útil relativamente à capacidade do candidato levar a bom termo seus estudos avançados e quanto a seu potencial futuro na aplicação do conhecimento adquirido.

Data: _____

Assinatura do(a) Recomendante: _____



ANEXO V

INSTRUÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO PRE PROJETO DE PESQUISA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO ANIMAL E FORRAGICULTURA

O projeto deve ter até 2 páginas, numeradas na parte inferior direita, em papel tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm), com margens superior e inferior (2,5 cm) e laterais esquerda e direita (1,90 cm).

O texto deverá ser digitado em fonte Arial tamanho 12, justificada, espaçamento 1,5 entre linhas, exceto Referências Bibliográficas (se houver), que deverão estar em espaço simples.

TÓPICOS QUE DEVEM SER INCLUÍDOS NO PROJETO

- 1 **Título**
- 2 **Nome do candidato;**
- 3 **Sugestão de possível orientador;**
- 4 **Problematização** (informações mais relevantes encontradas na literatura); (2,0 pontos)
- 5 **Justificativa** (fatores que levaram a abordagem do assunto); (2,0 pontos)
- 6 **Objetivos** (geral e específicos); (2,0 pontos)
- 7 **Metodologia;** (2,0 pontos)
- 8 **Resultados esperados e Produto final;** (2,0 pontos)
- 9 **Referências.**



ANEXO VI

Termo de Liberação

Da(o):

Comissão de Seleção do Mestrado Profissional

Em Produção Animal e Forragicultura

Prezados Senhores:

Venho por meio desta, informá-los que o candidato _____, portador do CPF _____ - _____, RG _____ - _____, residente à

_____, funcionário da _____, atuando sob minha responsabilidade direta, estará liberado, caso seja aprovado no exame de seleção para o curso de Mestrado em Produção Animal e Forragicultura da UEG, a participar de todas as atividades pertinentes ao Curso, incluindo:

- (i) Assistir às aulas teóricas e práticas, totalizando 24 créditos, e;
- (ii) Conduzir no período de 2 anos, a contar do dia da sua matrícula, seu trabalho de dissertação, seguindo o plano de atividades previamente estabelecido em comum acordo com seu orientador.

Atenciosamente,

Nome:

Cargo e função:

Carimbo:

Local e Data:

ANEXO VII

Formulário de Pontuação

1) Formação Acadêmica

Item	Pontuação	Nº máximo de comprovantes a serem contabilizados	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
1) Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>				
a) Especialização na área do Mestrado	10	1	10	
b) Especialização fora da área do Mestrado	5	1	5	
2) Atuação acadêmica e profissional				
a) Monitoria (por semestre)	1	4	4	
b) Bolsista de Iniciação Científica (por projeto)	3	3	9	
c) Participação em Projeto de Pesquisa, na área do Mestrado, assinado pelo coordenador do projeto e coordenação de pesquisa (por projeto)	1	3	3	
d) Coordenação de Projetos de Pesquisa na área do Mestrado (por projeto)	2	3	6	
e) Bolsista de Extensão (por projeto)	3	3	9	
f) Participação em Projeto de Extensão, na área do Mestrado, assinado pelo coordenador do projeto e coordenação de extensão (por projeto)	1	3	3	
g) Coordenação de Projetos de Extensão na área do Mestrado (por projeto)	2	3	6	
h) Estágios realizados na área (a cada 120 horas)	2	2	4	
i) Cursos e palestras ministrados na área do Mestrado	0,5	10	5	
j) Organização de eventos na área do Mestrado	1	3	3	
k) Participação em eventos na área do Mestrado	0,5	10	5	
l) Docência no ensino Superior ou Pós Graduação (por disciplina/semestre)	1	10	10	
m) Docência no ensino médio ou técnico (por disciplina/semestre)	0,5	10	5	



n) Atuação profissional na área do Mestrado (por semestre)	2	6	12	
m) Responsável técnico da Empresa na área do Mestrado (por semestre)	2	6	12	
n) Orientação de monografia de curso de especialização	1	10	10	
o) Orientação de monografia de curso de graduação	0,5	10	5	
p) Orientação de iniciação científica	1	10	10	
q) Participação em bancas de monografia de curso de graduação e especialização	0,5	10	5	
r) Participação em bancas de Mestrado	1	10	10	
s) Participação em bancas de Doutorado	2	10	20	
SUBTOTAL PARCIAL				

2) Produção Científica e Tecnológica

Item	Pontuação	Nº máximo de comprovantes a serem contabilizados	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1) Publicação				
a) Autoria/coautoria de livro, com ISBN.	10	*	*	
b) Autoria/coautoria de capítulo livro, com ISBN.	4	*	*	
c) Coordenação/organização de livro, com ISBN.	2	*	*	
d) Produção de material didático	1	3	3	
e) Artigo publicado em periódico indexado dentro da área do Mestrado (A1 ou A2)	20	*	*	
f) Artigo publicado em periódico indexado dentro da área do Mestrado (B1 a B3)	10	*	*	
g) Artigo publicado em periódico indexado dentro da área do Mestrado (B4 a B5)	4	*	*	
h) Artigo publicado em periódico não indexado dentro da área do Mestrado	1	*	*	
i) Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em anais de eventos científicos tecnológicos	0,5	*	*	

j) Publicação de resumo simples em anais de eventos científicos tecnológicos na área do Mestrado	0,25	*	*	
k) Publicação em jornais ou revistas	0,25	*	*	
2) Patente				
a) Registro de patentes ou licença relativa à proteção intelectual	10	*	*	
SUBTOTAL PARCIAL				

* Não há limite para o número e pontuação.

3) Atividade de Gestão

1) Atividade de gestão	Pontuação	Nº máximo de comprovantes a serem contabilizados	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
a) Chefia de Setor/Departamento (por semestre)	3	4	12	
b) Coordenador de curso na área de concentração do Mestrado (zootecnia e recursos pesqueiros (por semestre)	3	4	12	
c) Outras coordenações na área de concentração do Mestrado (zootecnia e recursos pesqueiros)(por semestre)	2	4	8	
SUBTOTAL PARCIAL				
TOTAL				

Observações:

a) O formulário deverá estar acompanhado dos documentos comprobatórios a partir de **2017**, em uma via **devidamente segmentados, numerados e preenchido com a pontuação total, na mesma ordem da tabela de pontuação do Anexo VII.**

b) Os candidatos deverão enviar este formulário **(Anexo VII) devidamente PREENCHIDO.**

c) Não serão pontuados os currículos que apresentarem a documentação fora da ordem indicada pela tabela de pontuação do ANEXO VII. Também não será pontuada a produção que não for acompanhada da respectiva documentação comprobatória.



ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

1. Nome do Candidato: _____

Recurso referente à seguinte etapa do processo seletivo:

() Inscrição () Avaliação do Currículo () Entrevista () Resultado Final

2. Justificativa

São Luís de Montes Belos, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato

Análise exclusiva da Comissão de Seleção

Após análise, a Comissão de Seleção do PPG/PAF julgou o recurso como:

() Indeferido () Deferido

Justificativa

São Luís de Montes Belos, ____ de _____ de 2020.

Presidente da Comissão



ANEXO IX

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Profa. Dra. Aracele Pinheiro Pales dos Santos
- Prof. Dr. Alessandro José Marques Santos
- Profa. Dra. Karyne Oliveira Coelho
- Prof. Dr. Rodrigo Balduino Soares Neves
- Prof. Dr. Rodrigo Zaiden Taveira